----------**ATA Nº. 10**----------

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 25 DE JANEIRO DE 2019: Aos vinte e cinco do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, reuniu pelas vinte e uma horas, em sessão extraordinária, na Escola Profissional Vasconcellos Lebre, a Assembleia Municipal, cuja Mesa foi constituída pela Senhora Presidente da Mesa, Daniela de Melo Esteves e pelos 1.º e 2º Secretários, o Senhor Artur Manuel Cerveira dos Santos Dinis e a Senhora Maria de Lurdes de Jesus Cardoso Bastos, respetivamente, com a seguinte Ordem de Trabalhos: Período Destinado à Intervenção do Público e Período da Ordem do Dia: ----------

Ponto Único – Lei-Quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais (Lei n.º 50/2018, Decretos-Lei n.ºs: 97/2018, 98/2018, 99/2018, 100/2018, 101/2018, 102/2018, 103/2018). ----------

Uma vez declarada aberta a sessão, a Senhora Presidente da Mesa referiu que o 1º Secretário da Mesa iria proceder à chamada dos membros da Assembleia Municipal. ----

Os Senhores Deputados Municipais, Susana Catarina Simões de Almeida, Marilisa Morais Duarte, Rodrigo Manuel Gomes Breda e Maria de Lurdes de Jesus C. Bastos, solicitaram a sua substituição, o que veio a verificar-se por Sandra Isabel Ferreira Carvalho, Iola Marina Gaspar Batista, Frederico Miguel do Céu Marques dos Santos e Rúben Batista Fernandes, respetivamente. Os Senhores Deputados Municipais, Nuno Miguel Ferreira de Melo, Isabel Maria dos Santos Luzeiro e Jorge Manuel Ferreira Rama, não estiveram presentes. O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Casal Comba solicitou a sua substituição pelo Senhor Manuel Lindo Cardoso. ----------

Estiveram ainda presentes, os Senhores Presidente da Câmara, Rui Manuel Leal Marqueiro, Vice- Presidente, Guilherme José Campos Duarte e Vereadores, Hugo André Afonso Alves e Silva, Adérito de Almeida Duarte, em substituição de Sara Isabel Marques Ferreira, Arminda de Oliveira Martins, Sónia Cristina Branquinho de Almeida e Nuno Gonçalo Castela Canilho Gomes. ----------

A Senhora Presidente da Mesa deu início ao **PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**: ----------

1) O Senhor António da Fonseca Costa, pediu a palavra, e no uso da mesma, referiu que para a presente assembleia, faltava discriminar os Decretos-Lei n.º 104, 105, 106 e 107 de 2018 que também faziam parte da Transferência e Descentralização de Competências, e que, atendendo ao elevado número de documentos em apreciação, deveria existir mais do que um momento destinado à intervenção do público, um antes de cada ponto a ser discutido. ----------

A Senhora Presidente da Mesa esclareceu que a intervenção do público estava prevista no Regimento, que por sua vez, é baseado e prescreve a Lei Geral. Acrescentou ainda que no Regimento da Assembleia da Mealhada o período de intervenção do público estava previsto no início das sessões, não tendo as pessoas que esperar até ao fim, para poderem intervir.----------

Senhor António da Fonseca Costa continuou a sua intervenção dizendo que o Decreto-Lei n.º 52 estabelecia de forma geral e vaga cada um dos itens a transferir quer das Autarquias, quer do Governo Central para as Freguesias, referindo-se depois a vários dos Decretos-Lei que preveem transferências de competências, transmitindo a sua opinião sobre os mesmos e solicitando alguns esclarecimentos sobre a posição do município. ---

A Presidente da Mesa deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, que se referiu a cada um dos diplomas, informando quais as competências aceites e não aceites e justificando as decisões, e ainda que algumas competências serão partilhadas entre os municípios e as entidades intermunicipais. ----------

De seguida, a Senhora Presidente da Mesa deu início ao **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**:

1) Decreto-Lei n.º 97/2018 – **GESTÃO DAS PRAIAS MARÍTIMAS, FLUVIAIS E LACUSTRES**: ----------

A Senhora Presidente perguntou se alguém se queria inscrever, tendo pedido a palavra, os Senhores Deputados Municipais, Pedro Semedo, Ana Luzia Cruz, e João Louceiro. --

1) O Senhor Deputado Municipal, Pedro Semedo, no uso da palavra leu a seguinte intervenção: ----------

" Os membros desta Assembleia eleitos pelo Juntos pelo Concelho da Mealhada vêm por este meio manifestar a sua posição quanto ao processo de transferência de competências para as autarquias locais. Somos favoráveis à descentralização do poder e, por princípio, apoiamos as políticas reformistas neste âmbito. Por isso, acolhemos favoravelmente a declaração conjunta assinada entre o PSD e o Governo, a 18 de abril do ano passado, no sentido de impulsionar o processo de transferência de competências para as autarquias locais. ----------

Um dos bloqueios ao desenvolvimento harmonioso do território português reside na centralização excessiva do poder. É um facto histórico que Portugal, desde a sua origem mais remota, sempre foi um dos países europeus mais centralista. Porém, entendemos que um processo de descentralização feito por decreto, sem ter em conta a realidade das diversas partes do território e das condições que cada município ou cada freguesia tem para assumir novas responsabilidades, pode transformar num desastre o que seria uma forma de promoção de desenvolvimento. ----------

Da mesma forma que a transferência de competências sem ser acompanhada da devida alocação de recursos, mormente os recursos financeiros e os recursos humanos, pode colocar uma pressão acrescida sobre certos municípios que não terão capacidade de a suportar. ----------

Lendo a legislação, percebemos que algumas das novas competências exigem funcionários com qualificações muito específicas e que muitos municípios terão dificuldade em contratar dado não terem escala suficiente para contarem com especialistas. ----------

Entendemos que se poderia ter optado por um caminho mais ambicioso, mas tendo em conta as diferentes realidades das autarquias, consideramos que este processo terá de respeitar algumas condições: gradualismo na concretização das transferências, consenso ao nível da Associação Nacional de Municípios Portugueses, confirmação das verbas para o adequado exercício das novas competências e a possibilidade de ajustamentos conforme a avaliação do desenrolar do processo. ----------

Sem a condição do gradualismo na concretização das transferências, os municípios teriam de suportar imediatamente a seguir à publicação da Lei as competências aí determinadas sem possibilidade de deliberar sobre a sua aceitação. Este princípio foi introduzido e aqui estamos. ----------

O consenso ao nível da Associação Nacional de Municípios Portugueses é importante para que esta legislação, tão importante no processo de descentralização, não viesse a

ter desde logo a oposição dos municípios por estes entenderem que a transferência de competências mais não seria do que uma imposição arrogante do Governo. O reformismo a golpes de decreto-lei é uma velha prática no nosso país e que, não poucas vezes, gera resistências que estão na base do falhanço de algumas medidas, que, não obstante as intenções nobres que estiveram na sua origem, pecam pela sobranceria nos métodos e na sua implementação. ----------

Já as verbas para o adequado exercício das novas competências têm de estar devidamente inscritas no Fundo de Financiamento da Descentralização e considerado no Orçamento do Estado de 2019; ----------

Todo o processo deve estar sujeito a avaliação e o processo sujeito a ajustamentos, através de uma comissão de acompanhamento da descentralização integrada por representantes de todos os grupos parlamentares, do Governo, da Associação Nacional de Municípios Portugueses e da Associação Nacional de Freguesias, que avalie a adequabilidade dos recursos financeiros de cada área de competências. ----------

Infelizmente, o Governo não cumpriu os seus compromissos por si assumidos no dia 18 de abril de 2018 e, neste momento, as autarquias não sabem efetivamente como serão financiadas as competências que assumam. ----------

Um projeto de resolução do PSD e viabilizado pelo grupo parlamentar do Partido Socialista, foi apresentado no Parlamento e aprovado. O objetivo é o de promover o progresso do processo de descentralização tal como tinha sido acordado. O documento aprovado recomenda ao Governo que comunique às autarquias locais e entidades intermunicipais, até ao final do mês de janeiro de 2019, os mapas com os montantes do Fundo de Financiamento da Descentralização, provenientes de dotações inscritas nos programas orçamentais e no orçamento da segurança social, a transferir para aquelas, bem como a listagem de todo o património também a transferir; apresente à Assembleia da República, até ao final do mês de fevereiro de 2019, para discussão e aprovação, os mapas com os montantes do Fundo de Financiamento da Descentralização, provenientes de dotações inscritas nos programas orçamentais e no orçamento da segurança social, a transferir para as autarquias locais e entidades intermunicipais, bem como os critérios e termos dos reforços deste Fundo; conceda um prazo de 60 dias corridos após a publicação da Lei da Assembleia da República que estabelece os montantes do Fundo de Financiamento da Descentralização, para os municípios e entidades intermunicipais comunicarem à Direção-Geral das Autarquias Locais, caso não pretendam exercer no ano de 2019 as competências previstas nos decretos-lei sectoriais publicados em Diário da República, permitindo, uma única reunião dos seus órgãos deliberativos. ----------

Esperemos, pois, que o processo de descentralização avance, mas com transparência. - Recordemos o referendo sobre a regionalização realizada em 8 de novembro de 1998, em que as duas propostas apresentadas aos eleitores portugueses foram rejeitadas por larga margem por, em parte, dizem os estudos de opinião realizados então, o tema ter sido apresentado sem transparência, pois muitas das perguntas que eram feitas esbarravam com um "depois logo de vê" por parte dos proponentes da ideia e pela forma arrogante com que muitos dirigentes de então encararam o processo, deixando os eleitores desconfiados das verdadeiras intenções. ----------

Nós somos pelo gradualismo, pela transparência, nomeadamente na questão financeira, pela avaliação do processo, pelo respeito pelas reais condições de cada município e de cada freguesia, pelo consenso. ----------
Votaremos a favor da aceitação da transferência de competências, mantendo a vigilância necessária quanto ao cumprimento dos compromissos assumidos pelo Governo. ----------
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MELAHADA, Juntos pelo Concelho da Mealhada, 25 de janeiro de 2019". (inicio: após 29 minutos; fim: após 37 minutos) ----------
2) A Senhora Deputada Municipal, Ana Luzia Cruz, no uso da palavra, fez uma apreciação global, referindo que várias autarquias não queriam decidir, sob pressão, a aceitação ou não daquela transferência de competências. Acrescentou que o Bloco de Esquerda considerava que aquele processo de municipalização de competências era contrário ao que deveria ser um processo de descentralização efetivo. (inicio: após 38 minutos; fim: após 46 minutos) ----------
3) O Senhor Deputado Municipal, João Louceiro, no uso da palavra, leu a seguinte intervenção: ----------
"Sendo necessárias as apreciações individuais dos diplomas, o que hoje é discutido nesta Assembleia é muito mais do que essas apreciações, exigindo uma leitura política global de todo o processo. ----------
A Assembleia Municipal da Mealhada aprecia, nesta sessão, a proposta vinda da Câmara para que – embora assim não tenha de ser – o município corra a aceitar, já em 2019, um conjunto de competências e de problemas que o governo está a empurrar para as autarquias. ----------
Pelas consequências das decisões que hoje aqui serão tomadas e pelas responsabilidades que, a seu tempo, será preciso lembrar, apelamos a que a ata desta sessão seja especialmente rigorosa com a tradução dos argumentos e com a identificação das posições que aqui cada um assumir. ----------
A posição do PCP em relação ao processo de transferência de competências que foi combinado entre o PS e o PSD é conhecida. O PCP discorda e opõe-se e, por isso, ainda recentemente, propôs e fundamentou, na Assembleia da República, a cessação de vigência dos decretos que já foram publicados. A possibilidade de cessação de vigência foi rejeitada pelos deputados do PS, contando com a habilidosa abstenção dos do PSD. As nossas fortes críticas e apreensões não perderam, de forma alguma, razão de ser.
Aliás, o próprio presidente da República, tendo promulgado a legislação, não deixou de assinalar riscos de que o voluntarismo e seguidismo demonstrados pela unanimidade que vem da reunião da câmara não faz qualquer eco. Porventura, para todos/as senhores/as vereadores/as, serão infundadas tais preocupações, sejam as do PCP, sejam as do presidente da República. ----------
Entre os riscos assinalados pelo presidente da República contam-se o da sustentabilidade financeira das transferências de competências que têm estado na mão da administração central; a possibilidade – para nós mais do que possibilidade! – destas transferências se traduzirem num mero desembaraçar-se de responsabilidades do Estado perante problemas que, por opções seguidas, não conseguiu e não quer enfrentar; o risco evidente do agravamento das desigualdades entre autarquias; as muitas dúvidas sobre a exequibilidade do que foi aprovado em legislação que transporta no bojo indefinições com perigos vários para as finanças públicas, incluindo na saúde financeira das autarquias; o

risco de efetivo afastamento do Estado de áreas em que é essencial, sobretudo olhando à escala exigida para o sucesso das intervenções públicas. ----------
A este quadro de preocupações, acrescentamos, ainda, críticas justificadas que o PCP tem vinda a reiterar e que deveriam ser tidas em conta por esta assembleia, já que o não foram pelos eleitos do PS e do PSD no executivo camarário: ----------
- O processo em curso é, indisfarçavelmente, atabalhoado e pouco responsável; ----------
- Irá por em causa a universalidade de direitos sociais e constitucionais; ----------
- Há, nestas opções políticas, um evidente propósito de desresponsabilização do(s) governo(s) em matérias fundamentais ou em relação a problemas que estão a ser empurrados para cima das autarquias (não estamos perante um processo de verdadeira descentralização mas de transferência de problemas e encargos); ----------
- A reconfiguração do Estado aqui visada envolve entidades intermunicipais que não são autarquias nem integram a organização administrativa do Estado, o que também se rejeita; ----------
- Este processo volta a passar ao lado, de acordo com o que tem sido a posição dos partidos que o promovem, do tema constitucional da regionalização do país; ----------
- Não está garantida a preservação da autonomia do Poder Local; ----------
- Estarão sob ameaça a coesão nacional, bem como a eficiência e a eficácia da gestão pública; ----------
- Não estão suficientemente definidos condições e meios para a transferência de competências – quais os recursos que irão ser alocados, que meios financeiros, técnicos e humanos (em relação às transferências financeiras, não há sequer norma habilitante aprovada no Orçamento do Estado para 2019. ano em que a câmara propõe que o município se atire às cegas para dar início ao que o governo pretende; sintomática é a insistente referência de que do processo de transferência não poderá resultar aumento de despesa). ----------
O PCP, aqui na assembleia municipal, já por várias vezes apelou a um elementar princípio de cautela, de prudência, que devia ser seguido no município. A lei permite que em 2019 as autarquias declinem o envolvimento nesta aventura que é uma encenação de descentralização. Entendemos, até, que isto já devia ter sido feito, de acordo com o previsto na Lei n.º 50/2018. A proposta que a câmara agora traz é ao contrário da cautela que devia haver, é perigosa, é um erro! ----------
Não deixamos de denunciar, também, as incoerências de discurso e de prática política do senhor presidente da câmara. É conhecida a sua propensão para estas coisas que se acoitam sob o nome de descentralização. Com o governo da direita, foi um dos poucos presidentes de câmara que correu, célere e conivente, a assinar o contrato da municipalização da educação com o ministro Poiares Maduro, desculpando-se com as obras da escola secundária e envolvendo-se num processo em que tudo relativizou, para sermos brandos, a favor da afirmação da sua vertigem municipalizadora. ----------
Uma das atenuantes que apresentou foi a de que a "descentralização" era realizada através da celebração de um contrato interadministrativo – uma forma sui generis de descentralizar, diga-se. Proclamou o presidente que ser por contrato sempre permitiria à autarquia, quando descontente, denunciá-lo; de outra maneira nem teria avançado, fez crer. Pois agora o que o governo do seu partido tem em marcha não é por contrato, é mesmo por imposição e aponta a generalização das transferências em 2021, seja ou não

a vontade das autarquias. É comer e calar! Não obstante, aí está de novo o senhor presidente na primeira linha, secundado pelos outros elementos da câmara, a clamarem pela transferência por atacado de tudo o que já está publicado, mesmo no quadro de incertezas em que permanecemos. Para sermos, novamente, brandos: é uma incoerência! ----------

Mas nem foram poucas as vezes que também ouvimos um útil tom crítico do senhor presidente em relação a processos anteriores de transferência de competências que, quase todos eles, desrespeitaram o Poder Local e tornaram-se fardos para as autarquias. Não nos passa despercebido, no entanto, que esse tom crítico é moeda de baixo valor, propaganda de uma independência que não é real e de um sentido crítico que não existe, como se vê na hora da verdade. Crítico, crítico, mas aí temos, portanto, a ideia de atirar o município de cabeça, quando nem sequer o tinha de o fazer, para as atuais transferências de competências! ----------

Mesmo em relação ao processo agora promovido pelo governo do seu partido, o presidente, instado por intervenções do PCP, tem procurado deixar esse tom aparentemente crítico, de dúvidas, de reticências, de cautelas... Para agora chegar à Assembleia uma proposta que diz "é tudo e é já", independentemente dos riscos à vista de todos, que não só do PCP. ----------

Sabemos que no pacote de transferências que hoje estão a ser discutidas faltam ainda algumas das mais impactantes: a educação (na qual a câmara já anda), a saúde (de que já adivinhamos alguns dos próximos episódios), a da cultura, a da ação social e outras. Mas não desvalorizemos o que hoje está em apreciação, sem conceder sobre o ridículo de algumas, até pelo significado político que tem uma precipitação desnecessária de reivindicar as transferências logo no primeiro momento, como se fosse importante para a Mealhada estar no pelotão da frente da corrida à asneira! ----------

O que anima esta unanimidade no executivo camarário? Excesso de confiança ou até uma espécie de arrogância autárquica? Uma imprópria mania política das grandezas de que alguns padeçam e que outros arrasta, fazendo crer que de tudo são capazes e tudo fazem melhor? Interesses mais venais de mero seguidismo partidário? Lembramos, por exemplo, que dois dos elementos da câmara integram a Comissão Nacional do PS: há aqui algum compromisso partidário para facilitar a concretização de um objetivo muito caro ao governo e ao PS? Haverá ignorância, infantilidade?... Não nos parece que seja esta última possibilidade. ----------

Fazemos um outro registo: a proposta da câmara para atirar o município para a municipalização, direta ou indiretamente, em nada menos que 12 áreas diferentes é uma proposta feita de supetão, sem diálogo, sem envolvimento de alguém mais que não as cabeças iluminadas do presidente e dos vereadores que são, digamos, quem sabe o que é bom para o município... Infelizmente, a autarquia não está, por lei, obrigada a isso, mas podia e devia ter organizado e promovido o debate público de tal matéria! Podia e devia ter tido iniciativa; ter promovido intervenção. ----------

O PCP, por diversas vezes, trouxe o assunto a esta assembleia, no passado e mais recentemente; mas toda a discussão havida na Mealhada ficou por essas intervenções do PCP com respostas pouco fiáveis do presidente e por uma ou outra intervenção, também, do BE. Mesmo assim, o PS e o PSD estão com o fogo no rabo para a dita descentralização... (E daqui a uns tempos lá há de vir, outra vez, a devoção à democracia

participativa, quando, como se vê, o envolvimento das populações, a discussão dos assuntos de interesse público, o debate que vá para além de um escasso punhado de decisores iluminados não é uma "maravilha da Mealhada" que as forças eleitoralmente maioritárias no concelho queiram cultivar.) ----------

O PCP é contra as propostas de aceitação imediata das transferências de competências nas diferentes áreas que estão hoje em apreciação, quer as que, de forma leviana visam os órgãos municipais, quer as que passam para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra. A proposta vinda com unanimidade da câmara, sem enquadramento nem discussão pública, é uma calçadeira para, a seguir, prosseguir com as outras áreas ainda sem diploma publicado. PS e PSD estão a favorecer política e partidariamente as pretensões do governo e da direita quanto à reconfiguração do Estado e ao alijar de problemas e responsabilidades para terceiros. A seu tempo terão de assumir as consequências de tudo isto!

Ainda assim, o PCP apela, uma vez mais, a que esta assembleia e cada um dos seus eleitos adotem uma posição de cautela relativamente a este melindroso assunto: se o concelho da Mealhada não tem que ser atirado para isto em 2019, por que razões e com que conhecimento do assunto hão de os membros desta Assembleia Municipal empurrá-lo para tal?" ----------

DL n.º 97, gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres... ----------

- Porquê e para quê assumir, ainda por cima, já, estas competências? (inicio: após 46 minutos; fim: após 58 minutos). ----------

A Senhora Presidente da Mesa deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que esclareceu que podendo as autarquias definir em cada um dos seus territórios, políticas públicas das mais diversas, a universalidade entre autarquias não faria qualquer sentido e que o poder de proximidade da autarquia à população era favorável na aceitação dos vários decretos, quer afete, ou não, o município diretamente. Referiu ainda que em todos os decretos-lei em causa, não havia transferência de dinheiro, uma vez que muitos deles têm receita e outros já eram valências assumidas pela Câmara Municipal que passarão a ficar sob lei habilitante. (inicio: após 59 minutos; fim: após 1h 07 minutos) ----------

Não havendo mais intervenções relativas a este ponto, a Senhora Presidente da Mesa colocou o ponto à votação. ----------

Votaram a favor, os Senhores Deputados: Daniela de Melo Esteves, Pedro Miguel Soares Gomes Semedo, Manuel Amorim da Silva, Bruno Manuel Pereira Coimbra, Sandra Isabel Ferreira Carvalho, Ana Paula Ribeiro Coelho, Iola Marina Gaspar Batista, Artur Manuel Cerveira dos Santos Dinis, Mara Lúcia Lopes dos Santos, Carlos Humberto Simões Martins, Isabel Dias Santiago, Frederico Miguel do Céu Marques dos Santos, Luís Miguel Pereira Brandão, Ruben Batista Fernandes, António da Silva Laranjeira, Raul Isidro da Silva Oliveira Rodrigues, os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Barcouço, Luso, Pampilhosa, União das Freguesias de Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes, Vacariça e Manuel Lindo Cardoso, substituto do Presidente da Junta de Freguesia de Casal Comba. Votaram contra os Senhores Deputados Municipais Ana Luzia Quintela Santos Cruz e João Manuel Lima Louceiro. ----------

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. ----------

A transferência de competências estabelecida no Decreto-lei 97/2018 – **GESTÃO DAS PRAIAS MARÍTIMAS, FLUVIAIS E LACUSTRES** foi aprovada por maioria com vinte e dois votos a favor e dois votos contra. ----------

2) Decreto-Lei 98/2018 – **AUTORIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO DAS MODALIDADES AFINS DE JOGOS DE FORTUNA OU AZAR:** ----------

A Senhora Presidente da Mesa perguntou se alguém se queria inscrever, tendo-se inscrito, o Senhor Deputado Municipal, João Louceiro. ----------

1) O Senhor Deputado Municipal, João Louceiro, no uso da palavra, colocou as seguintes questões: ----------

- DL n.º 98, autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo... - Querendo a CM assumir já estas competências, quais são os meios e recursos que identificou como necessários para tal? - Que certezas já tem sobre a disponibilização desses meios e recursos, garantindo que não vai haver colisões presentes ou futuras com outras responsabilidades autárquicas? - Qual é o interesse do município na alocação de competências de fiscalização e de autorização aos órgãos do município, mais concretamente ao presidente da CM? (inicio: após 1h e 11 minutos; fim: após 1h e 13 minutos). ----------

A Senhora Presidente da Mesa deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que esclareceu que os recursos a utilizar seriam os já existentes na Câmara, e que relativamente ao interesse, já que tinha que existir uma regulamentação e fiscalização àquele assunto, sendo o município a entidade que melhor o poderia fazer pela proximidade às situações. (inicio: após 1h e 13 minutos; fim: após 1h e 17 minutos) ------

Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente da Mesa colocou o ponto à votação, tendo votado a favor, os Senhores Deputados: Daniela de Melo Esteves, Pedro Miguel Soares Gomes Semedo, Manuel Amorim da Silva, Bruno Manuel Pereira Coimbra, Sandra Isabel Ferreira Carvalho, Ana Paula Ribeiro Coelho, Iola Marina Gaspar Batista, Artur Manuel Cerveira dos Santos Dinis, Mara Lúcia Lopes dos Santos, Carlos Humberto Simões Martins, Isabel Dias Santiago, Frederico Miguel do Céu Marques dos Santos, Luís Miguel Pereira Brandão, Ruben Batista Fernandes, António da Silva Laranjeira, Raul Isidro da Silva Oliveira Rodrigues, os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Barcouço, Pampilhosa, União das Freguesias de Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes, Vacariça e Manuel Lindo Cardos, substituto do Presidente da Junta de Freguesia de Casal Comba e votado contra os Senhores Deputados Municipais Ana Luzia Quintela Santos Cruz e João Manuel Lima Louceiro. ----------

A transferência de competências estabelecida no Decreto-lei 98/2018 – **AUTORIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO DAS MODALIDADES AFINS DE JOGOS DE FORTUNA OU AZAR** foi aprovado por maioria com vinte e dois votos a favor e dois votos contra. ----------

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. ----------

3) Decreto-Lei 100/2018 – **VIAS DE COMUNICAÇÃO:** ----------

A Senhora Presidente perguntou se alguém se queria inscrever, tendo-se inscrito o Senhor Deputado Municipal, João Louceiro. ----------

1) O Senhor Deputado Municipal, João Louceiro, no uso da palavra, leu a seguinte intervenção: ----------

- DL N.º 100, domínio das vias de comunicação... - No preâmbulo há uma referência a uma proposta que o governo submeteu à AR de alargamento do âmbito de atuação dos municípios e estradas localizadas nos perímetros urbanos e dos equipamentos e infraestruturas neles integradas... Decorre daqui a pressa do executivo em receber estas transferências?- Qual é a listagem do que não era e passará a ser do âmbito das competências da CM. ----------

- Esclarecimentos pedidos à CM: em concreto as responsabilidades que irá assumir, caso esta transferência de competências seja validade pela AMM; identificar os meios previstos para dar conta delas, desde logo, em 2019. ----------

- Neste quadro, o que acontecerá, por exemplo ao pontão da Pampilhosa, no imediato e no futuro? ----------

- Para terminar e sem mais comentários: é preciso lembrar Borba aos membros da AM que irão votar a transferência destas competências? (inicio: após 1h e 18 minutos; fim: após 1h e 21 minutos) ----------

A Senhora Presidente da Mesa deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara o qual esclareceu que em relação ao Pontão da Pampilhosa, não haveria responsabilidade sobre o mesmo, uma vez que não se encontra numa estrada nacional. Quanto às responsabilidades nas estradas nacionais nos perímetros urbanos, afirmou que transferido para a Câmara seria a exclusiva responsabilidade sobre afixação de publicidade, e relativamente à plataforma da beira da estrada, seriam todas as infraestruturas municipais, acrescentando que gostaria também de poder ficar com a limpeza das mesmas, pois considera insuficiente o que as Estradas de Portugal fazem naquele âmbito. (inicio: após 1h e 21 minutos; fim: após 1h e 25 minutos) ----------

Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente da Mesa colocou o ponto à votação. ----------

Votaram a favor, os Senhores Deputados Municipais: Daniela de Melo Esteves, Pedro Miguel Soares Gomes Semedo, Manuel Amorim da Silva, Bruno Manuel Pereira Coimbra, Sandra Isabel Ferreira Carvalho, Ana Paula Ribeiro Coelho, Iola Marina Gaspar Batista, Artur Manuel Cerveira dos Santos Dinis, Mara Lúcia Lopes dos Santos, Carlos Humberto Simões Martins, Isabel Dias Santiago, Frederico Miguel do Céu Marques dos Santos, Luís Miguel Pereira Brandão, Ruben Batista Fernandes, António da Silva Laranjeira, Raul Isidro da Silva Oliveira Rodrigues, os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Barcouço, Pampilhosa, União das Freguesias de Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes, Vacariça e Manuel Lindo Cardos, substituto do Presidente da Junta de Freguesia de Casal Comba e votaram contra os Senhores Deputados Municipais Ana Luzia Quintela Santos Cruz e João Manuel Lima Louceiro ----------

A transferência de competências estabelecida no Decreto-lei 100/2018 – **VIAS DE COMUNICAÇÃO** foi aprovado por maioria com vinte e dois votos a favor e dois votos contra. ----------

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. ----------

4) Decreto-Lei 103/2018 – **APOIO ÀS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS:** ----------

A Senhora Presidente da Mesa perguntou se alguém se queria inscrever, tendo-se inscrito o senhor Deputado Municipal, João Louceiro. ----------

1) O Senhor Deputado Municipal, João Louceiro, no uso da palavra, questionou sobre a pressa da adesão à transmissão de competências num quadro que não é claro. (inicio: após 1h e 26 minutos; fim: após 1h e 30 minutos) ----------

A Senhora Presidente da Mesa deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que respondeu que a pressa se devia ao facto de não se poder ficar eternamente à espera e esclareceu qual o papel relativo aos apoios aos EIPS e às Corporações de Bombeiros, bem como, das Associações Humanitárias. (início: após 1h e 26 minutos; fim: após 1h e 38 minutos) ----------

Não havendo mais intervenções relativas a este ponto, a Senhora Presidente da Mesa colocou o ponto à votação. ----------

Votaram a favor, os Senhores Deputados Municipais: Daniela de Melo Esteves, Pedro Miguel Soares Gomes Semedo, Manuel Amorim da Silva, Bruno Manuel Pereira Coimbra, Sandra Isabel Ferreira Carvalho, Ana Paula Ribeiro Coelho, Iola Marina Gaspar Batista, Artur Manuel Cerveira dos Santos Dinis, Mara Lúcia Lopes dos Santos, Carlos Humberto Simões Martins, Isabel Dias Santiago, Frederico Miguel do Céu Marques dos Santos, Luís Miguel Pereira Brandão, Ruben Batista Fernandes, António da Silva Laranjeira, Raul Isidro da Silva Oliveira Rodrigues, os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Barcouço, Pampilhosa, União das Freguesias de Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes, Vacariça e Manuel Lindo Cardos, substituto do Presidente da Junta de Freguesia de Casal Comba e votaram contra, os Senhores Deputados Municipais Ana Luzia Quintela Santos Cruz e João Manuel Lima Louceiro ----------

A transferência de competências estabelecida no Decreto-lei 103/2018 – **APOIO ÀS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS** foi aprovada por maioria com vinte e dois pontos a favor e dois votos contra. ----------

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. ----------

5) Decreto-Lei 104/2018 – **LOJAS DE CIDADÃO, GABINETES DE APOIO AOS EMIGRANTES, CENTROS LOCAIS DE APOIO À INTEGRAÇÃO DE MIGRANTES**: ----

A Senhora Presidente perguntou se alguém se queria inscrever, tendo-se inscrito os senhores Deputados Municipais, Ana Luzia Cruz e João Louceiro. ----------

1) A Senhora Deputada Municipal, Ana Luzia Cruz, no uso da palavra, explicou que a posição do Bloco de Esquerda em votar contra tinha a ver com a explicação dada inicialmente, perguntando ao Senhor Presidente da Câmara qual a sua posição sobre os CLAIME e quais as transferências previstas para a Juntas de Freguesia dos Espaços de Cidadão e quais os recursos. (início: após 1h e 40 minutos; fim: após 1h e 42 minutos) --

2) O Senhor Deputado Municipal, João Louceiro, no uso da palavra, referiu: ----------

"DL n.º 104, Lojas de Cidadão e Espaços Cidadão, Gabinetes de Apoio aos Emigrantes, Centros Locais de Apoio e Integração de Migrantes... incluindo órgãos de freguesias... - - A pergunta que fazemos é se estão esgotados os instrumentos para a intervenção das autarquias locais nestas áreas... Não funcionam? São manifestamente insuficientes? A nós parece-nos que não e iniciativas recentes no município confirmam isso. Então, "qual é a pressa"?! ----------

- *Quanto às competências elencadas neste DL, não vislumbramos nem por que é que, no interesse da sua boa realização, têm de ser matéria de "delegação", nem por que é que devem ser exercidas, algumas delas, de forma fragmentada, município a município.* ------
- *Ao mesmo tempo, percebemos que o Estado central mantém o poder sobre as decisões, garantindo, no entanto uma forma de dizer às autarquias para se desenrascarem e podendo atribuir-lhes eventuais fracassos nas áreas em causa que são muito sensíveis. Os municípios ficarão com o ónus reputacional... E, já agora, quais são os meios e recursos que, sem onerar a CM, fizeram com que os seus eleitos achassem que o melhor era aderir já em 2019?"* (início: após 1h e 42 minutos; fim: após 1h e 48 minutos) ----------

A Senhora Presidente da Mesa deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que respondeu ainda não ter sido possível encontrar um espaço para a loja de Cidadão que satisfizesse as exigências da AMA (Agência para a Modernização Administrativa), existindo, no entanto, com essa entidade 2 protocolos para os dois espaços de cidadão, um na Mealhada e outro, na Pampilhosa, com recursos humanos e técnicos a funcionar. Referiu ainda que se alguma freguesia quiser um espaço cidadão, a partir daquela data, com a transferência de competências, teria de se candidatar e teria uma lei habilitante para o fazer. O Senhor Presidente constatou ainda que, até à data, a única transferência que competência que foi desfavorável ao município foi a dos transportes escolares, quase imposta pelo estado. (início: após 1h e 48 minutos; fim: após 1h e 54 minutos) ----------

Não havendo mais intervenções relativas, a Senhora Presidente da Mesa colocou o ponto à votação. ----------

Votaram a favor, os Senhores Deputados: Daniela de Melo Esteves, Pedro Miguel Soares Gomes Semedo, Manuel Amorim da Silva, Bruno Manuel Pereira Coimbra, Sandra Isabel Ferreira Carvalho, Ana Paula Ribeiro Coelho, Iola Marina Gaspar Batista, Artur Manuel Cerveira dos Santos Dinis, Mara Lúcia Lopes dos Santos, Carlos Humberto Simões Martins, Isabel Dias Santiago, Frederico Miguel do Céu Marques dos Santos, Luís Miguel Pereira Brandão, Ruben Batista Fernandes, António da Silva Laranjeira, Raul Isidro da Silva Oliveira Rodrigues, os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Barcouço, Pampilhosa, União das Freguesias de Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes, Vacariça e Manuel Lindo Cardos, substituto do Presidente da Junta de Freguesia de Casal Comba e votaram contra, os Senhores Deputados Municipais, Ana Luzia Quintela Santos Cruz e João Manuel Lima Louceiro. ----------

A transferência de competências estabelecida no Decreto-Lei 104/2018 – **LOJAS DE CIDADÃO, GABINETES DE APOIO AOS EMIGRANTES, CENTROS LOCIAS DE APOIO À INTEGRAÇÃO DE MIGRANTES** foi aprovada por maioria com vinte e dois votos a favor e dois votos contra.----------

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. ----------

6) Decreto-Lei 105/2018- **HABITAÇÃO;**----------

A Senhora Presidente da Mesa perguntou se alguém se queria inscrever, tendo-se inscrito, o Senhor Deputado Municipal, João Louceiro.----------

1) O Senhor Deputado Municipal, João Louceiro, no uso da palavra, colocou as seguintes questões: ----------

"DL n.º 105, habitação... ----------

- O que é que o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., fez no concelho durante a última década. Não estará aqui parte significativa das eventuais insuficiências ao nível das políticas da habitação e não tanto na realocação de competências? Não estará mais nas políticas e nos meios para garantir uma maior realização do direito constitucional à habitação, do que na atribuição do ónus às autarquias? ----------
- Se os municípios têm vindo a desempenhar um papel imprescindível nos programas relativos à habitação, é preciso alterar isto? De que vale, se não houver meios, o que pode até agravar-se? O que sabe a CM sobre o eventual reforço destes meios? ----------
- Não nos parece que seja a falta de proximidade que tem limitado – e o PCP tem exortado a que assim não seja – um papel mais ativo da CM na reabilitação urbana e na garantia do direito à habitação? ----------
- O que é que, em concreto, seria alterado no quadro atual de intervenção da autarquia na área da habitação?" (início: após 1h e 55 minutos; fim: após 1h e 59 minutos) ----------
A Senhora Presidente da Mesa deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que esclareceu que mediante protocolos com o IRU, a responsabilidade da manutenção dos dois edifícios de habitação social passou a ser do município, e por isso, o diploma em causa não traria nada de novo, com a vantagem de que seriam alocados alguns recursos financeiros de origem comunitária para a habitação. (início: após 1h e 59 minutos; fim: após 2h e 02 minutos) ----------
Não havendo mais intervenções relativas a este ponto, a Senhora Presidente da Mesa colocou o ponto à votação. ----------
Votaram a favor, os Senhores Deputados: Daniela de Melo Esteves, Pedro Miguel Soares Gomes Semedo, Manuel Amorim da Silva, Bruno Manuel Pereira Coimbra, Sandra Isabel Ferreira Carvalho, Ana Paula Ribeiro Coelho, Iola Marina Gaspar Batista, Artur Manuel Cerveira dos Santos Dinis, Mara Lúcia Lopes dos Santos, Carlos Humberto Simões Martins, Isabel Dias Santiago, Frederico Miguel do Céu Marques dos Santos, Luís Miguel Pereira Brandão, Ruben Batista Fernandes, António da Silva Laranjeira, Raul Isidro da Silva Oliveira Rodrigues, os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Barcouço, Pampilhosa, União das Freguesias de Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes, Vacariça e Manuel Lindo Cardos, substituto do Presidente da Junta de Freguesia de Casal Comba e votaram contra, os Senhores Deputados Municipais, Ana Luzia Quintela Santos Cruz e João Manuel Lima Louceiro. ----------
A transferência de competências estabelecida no Decreto-Lei 105/2018 – **HABITAÇÃO** foi aprovada por maioria, com vinte e dois votos a favor e dois votos contra.----------
Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.
7) Decreto-Lei 106/2018- **GESTÃO DE PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO PÚBLICO SEM UTILIZAÇÃO;** ----------
A Senhora Presidente da Mesa perguntou se alguém se queria inscrever e não havendo inscrições procedeu-se à votação. ----------
Votaram a favor, os Senhores Deputados: Daniela de Melo Esteves, Pedro Miguel Soares Gomes Semedo, Manuel Amorim da Silva, Bruno Manuel Pereira Coimbra, Sandra Isabel Ferreira Carvalho, Ana Paula Ribeiro Coelho, Iola Marina Gaspar Batista, Artur Manuel Cerveira dos Santos Dinis, Mara Lúcia Lopes dos Santos, Carlos Humberto Simões Martins, Isabel Dias Santiago, Frederico Miguel do Céu Marques dos Santos, Luís Miguel

Pereira Brandão, Ruben Batista Fernandes, António da Silva Laranjeira, Raul Isidro da Silva Oliveira Rodrigues, os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Barcouço, Pampilhosa, União das Freguesias de Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes, Vacariça e Manuel Lindo Cardos, substituto do Presidente da Junta de Freguesia de Casal Comba e votaram contra, os Senhores Deputados Municipais, Ana Luzia Quintela Santos Cruz e João Manuel Lima Louceiro. ----------

A transferência de competências estabelecida no Decreto-Lei 106/2018 – **GESTÃO DE PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO PÚBLICO SEM UTILIZAÇÃO** foi aprovada por maioria, com vinte e dois votos a favor e dois votos contra. ----------

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. ----------

8) Decreto-Lei 107/2018 – **ESTACIONAMENTO PÚBLICO**; ----------

A Senhora Presidente da Mesa perguntou se alguém se queria inscrever, tendo-se inscrito, o Senhor Deputado Municipal, João Louceiro. ----------

1) O Senhor Deputado Municipal, João Louceiro, no uso da palavra, referiu: ----------

"DL n.º 107, domínio do estacionamento público... ----------

- Ainda que não se veja um obstáculo particular à transferência de competências nesta área, entendemos que o princípio de cautela também aqui devia ser aplicado, ficando por explicar, uma vez mais, a pressa! De qualquer modo, pretende a CM integrar trabalhadores para este efeito ou acabará por privatizar um serviço de caça à multa? Foi isto ponderado? ----------

- Manifestamos também apreensões sobre a uma eventual competição entre entidades autuantes " (início: após 2h e 03 minutos; fim: após 2h e 05 minutos) ----------

A Senhora Presidente da Mesa deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que esclareceu que o que iria ser feito seria uma colaboração com as autoridades competentes contra os excessos e abusos. (início: após 2h e 05 minutos; fim: após 2h e 08 minutos) ----------

Não havendo mais intervenções relativas a este ponto, a Senhora Presidente da Mesa colocou o ponto à votação. ----------

Votaram a favor, os Senhores Deputados: Daniela de Melo Esteves, Pedro Miguel Soares Gomes Semedo, Manuel Amorim da Silva, Bruno Manuel Pereira Coimbra, Sandra Isabel Ferreira Carvalho, Ana Paula Ribeiro Coelho, Iola Marina Gaspar Batista, Artur Manuel Cerveira dos Santos Dinis, Mara Lúcia Lopes dos Santos, Carlos Humberto Simões Martins, Isabel Dias Santiago, Frederico Miguel do Céu Marques dos Santos, Luís Miguel Pereira Brandão, Ruben Batista Fernandes, António da Silva Laranjeira, Raul Isidro da Silva Oliveira Rodrigues, os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Barcouço, Pampilhosa, União das Freguesias de Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes, Vacariça e Manuel Lindo Cardos, substituto do Presidente da Junta de Freguesia de Casal Comba e votaram contra, os Senhores Deputados Municipais Ana Luzia Quintela Santos Cruz e João Manuel Lima Louceiro. ----------

A transferência de competências estabelecida no Decreto-Lei 107/2018 – **ESTACIONAMENTO PÚBLICO** foi aprovada por maioria com vinte e dois pontos a favor e dois votos contra. ----------

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. ----------

9) Decreto-Lei 99/2018 – **PROMOÇÃO TURÍSTICA INTERNA SUBREGIONAL**: ----------
A Senhora Presidente da Mesa perguntou se alguém se queria inscrever e não havendo inscrições procedeu-se à votação. ----------
Votaram a favor os Senhores Deputados: Daniela de Melo Esteves, Pedro Miguel Soares Gomes Semedo, Manuel Amorim da Silva, Bruno Manuel Pereira Coimbra, Sandra Isabel Ferreira Carvalho, Ana Paula Ribeiro Coelho, Iola Marina Gaspar Batista, Artur Manuel Cerveira dos Santos Dinis, Mara Lúcia Lopes dos Santos, Carlos Humberto Simões Martins, Isabel Dias Santiago, Frederico Miguel do Céu Marques dos Santos, Luís Miguel Pereira Brandão, Ruben Batista Fernandes, António da Silva Laranjeira, Raul Isidro da Silva Oliveira Rodrigues, os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Barcouço, Pampilhosa, União das Freguesias de Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes, Vacariça e Manuel Lindo Cardos, substituto do Presidente da Junta de Freguesia de Casal Comba.
Votaram contra os Senhores Deputados Municipais Ana Luzia Quintela Santos Cruz e João Manuel Lima Louceiro. ----------
A transferência de competências estabelecida no Decreto-Lei 99/2018 – **PROMOÇÃO TURÍSTICA INTERNA SUBREGIONAL** foi aprovada por maioria com vinte e dois votos a favor e dois votos contra. ----------
Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. ----------
10) Decreto-Lei 101/2018- **JUSTIÇA**: ----------
A Senhora Presidente da Mesa perguntou se alguém se queria inscrever, tendo-se inscrito os Senhores Deputados Municipais, Ana Luzia Cruz e João Louceiro. ----------
1) A Senhora Deputada Municipal, Ana Luzia Cruz, no uso da palavra, questionou sobre os julgados de paz que fazem parte integrante de um agrupamento de vários municípios como Mealhada, Oliveira do Bairro e Anadia, atendendo a que Anadia não quer aquela transferência, pediu a opinião do Senhor Presidente da Câmara sobre o assunto. (início: após 2h e 09 minutos; fim: após 2h e 09 minutos) ----------
2) O Senhor Deputado Municipal, João Louceiro, no uso da palavra, leu a seguinte intervenção: ----------
"DL n.º 101, competências no âmbito da justiça… ----------
- Uma parte substancial das competências aqui previstas passam pela elaboração de propostas. O Estado central continuará a tomar as decisões. Como é que se justifica, então, a ideia de transferência de competências que a câmara quer assegurar desde a primeira hora? ----------
- No domínio da justiça há várias responsabilidades atribuídas aos municípios e entidades intermunicipais que dependem, de forma decisiva, de políticas globais, desde logo ao nível do Estado central (igualdade, violência sobre as mulheres e violência doméstica, combate à discriminação/discriminações…). Muitas delas não têm sido devidamente assumidas pelo Estado central. Um bom exemplo disto é referido logo no preâmbulo: assegurar a existência de uma rede nacional de apoio às vítimas de violência doméstica. Por que é que estes problemas hão de ser transferidos para o município e comunidade intermunicipal? ----------
- Um motivo, desde já, se vislumbra: quando estas coisas (continuarem a) correr mal, a culpa passa a ser das autarquias, independentemente das políticas nacionais e dos

investimentos e desinvestimentos. Ver, por exemplo, o previsto para a reinserção social de jovens e adultos. A câmara está com pressa de dar para este "peditório"?! ----------
- Uma coisa é articular intervenções, é a subsidiariedade: outra coisa é atirar para cima dos municípios! Há no DL coisas que o poder central nunca quis ou nunca conseguiu fazer porque as opções e prioridades foram outras. Ver por exemplo a questão da violência doméstica. Agora, o que faz o Estado central é sacudir problemas e responsabilidades e a CM que sempre deve ter uma palavra nestes assuntos faz de conta que não percebeu o "negócio"? ----------
- Quanto a julgados de paz, também a montanha pariu um rato e, no futuro, problemas e acusações ao poder local. Podem os municípios e entidades intermunicipais apresentar propostas e serem consultados quanto às decisões do governo. De que serve isto? Salvo melhor opinião serve para, se as soluções não forem boas e suficientes, atribuir a culpa aos municípios que ficam com a competência de se desunharem para que as coisas funcionem menos mal e para disfarçar o que nem assim funcione... ----------
- Onde está, qual é, quais são as regras de financiamento, por exemplo, para a criação de estruturas locais para apoio às vítimas de crime? O que é que os eleitos da CM sabem sobre isto e que os tornou tão animados na assunção de competências no domínio da justiça?" (início: após 2h e 10 minutos; fim: após 2h e 14 minutos) ----------
A Senhora Presidente da Mesa deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que explicou que já existia atividade de sucesso referente à reinserção de jovens e adultos e apoio à vítima de crimes, que até à data não estava posto em lei e passará a estar. Afirmou ainda que colocará e assegurará recursos humanos e financeiros em aplicações sociais.
O Senhor Presidente da Câmara afirmou não ver qualquer dificuldade em assumir tais competências porque muitas delas já estariam a ser feitas no município, e a transferência seria apenas um concretizar das leis, pelo estado, às autarquias e que se um dos municípios não aceitar, não avançará. (início: após 2h e 14 minutos; fim: após 2h e 22 minutos) ----------
Não havendo mais intervenções relativas a este ponto, a Senhora Presidente da Mesa colocou o ponto à votação. ----------
Votaram a favor, os Senhores Deputados: Daniela de Melo Esteves, Pedro Miguel Soares Gomes Semedo, Manuel Amorim da Silva, Bruno Manuel Pereira Coimbra, Sandra Isabel Ferreira Carvalho, Ana Paula Ribeiro Coelho, Iola Marina Gaspar Batista, Artur Manuel Cerveira dos Santos Dinis, Mara Lúcia Lopes dos Santos, Carlos Humberto Simões Martins, Isabel Dias Santiago, Frederico Miguel do Céu Marques dos Santos, Luís Miguel Pereira Brandão, Ruben Batista Fernandes, António da Silva Laranjeira, Raul Isidro da Silva Oliveira Rodrigues, os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Barcouço, Pampilhosa, União das Freguesias de Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes, Vacariça e Manuel Lindo Cardos, substituto do Presidente da Junta de Freguesia de Casal Comba e votaram contra os Senhores Deputados Municipais Ana Luzia Quintela Santos Cruz e João Manuel Lima Louceiro. ----------
A transferência de competências estabelecida no Decreto-lei 107/2018 – **ESTACIONAMENTO PÚBLICO** foi aprovada por maioria com vinte e dois votos a favor e dois votos contra. ----------
Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. ----------

11) Decreto-Lei 102/2018 - **PROJETOS FINANCIADOS POR FUNDOS EUROPEUS E PROGRAMAS DE CAPTAÇÃO DE INVESTIMENTO**:----------

A Senhora Presidente da Mesa perguntou se alguém se queria inscrever, tendo-se inscrito o Senhor Deputado João Louceiro. ----------

1) O Senhor Deputado Municipal, João Louceiro, no uso da palavra, referiu o seguinte: -- *"DL n.º 102, domínio dos projetos financiados por fundos europeus e programas de captação de investimento…* ----------

- Na análise da câmara, por que é que o "crescimento do empreendedorismo [essa palavra carregada de ideologia…] a nível nacional e na captação de investimento" requer a transferência urgente de competências para o município e a CIM? ----------

- Quais são, então, as competências que saem do poder central, segundo a análise feita pelos eleitos da CM? ----------

- Gerir e implementar projetos financiados com fundos europeus não é algo que já hoje sucede, a avaliar, até pelos condicionamentos, a verdadeira dependência que, crescentemente o Poder Local sofre em relação a esses projetos?" (início: após 2h e 23 minutos; fim: após 2h e 26 minutos) ----------

A Senhora Presidente da Mesa deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que respondeu que aquele Decreto-Lei colocava em letra de lei aquilo que já se fazia na prática e as CIM já faziam parte da gestão dos fundos comunitários, processo que não se extingue ali. Quanto às competências que saem do poder central, respondeu não ser nenhuma, uma vez que aquele iria continuar a atribuir, dividir e a gerir. (início: após 2h e 26 minutos; fim: após 2h e 35 minutos) ----------

Não havendo mais intervenções relativas a este ponto, a Senhora Presidente da Mesa colocou o ponto à votação. ----------

Votaram a favor, os Senhores Deputados: Daniela de Melo Esteves, Pedro Miguel Soares Gomes Semedo, Manuel Amorim da Silva, Bruno Manuel Pereira Coimbra, Sandra Isabel Ferreira Carvalho, Ana Paula Ribeiro Coelho, Iola Marina Gaspar Batista, Artur Manuel Cerveira dos Santos Dinis, Mara Lúcia Lopes dos Santos, Carlos Humberto Simões Martins, Isabel Dias Santiago, Frederico Miguel do Céu Marques dos Santos, Luís Miguel Pereira Brandão, Ruben Batista Fernandes, António da Silva Laranjeira, Raul Isidro da Silva Oliveira Rodrigues, os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Barcouço, Pampilhosa, União das Freguesias de Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes, Vacariça e Manuel Lindo Cardos, substituto do Presidente da Junta de Freguesia de Casal Comba e votaram contra, os Senhores Deputados Municipais Ana Luzia Quintela Santos Cruz e João Manuel Lima Louceiro. ----------

A transferência de competências estabelecida no Decreto-Lei n.º 102/2018 – **PROJETOS FINANCIADOS POR FUNDOS EUROPEUS E PROGRAMAS DE CAPTAÇÃO DE INVESTIMENTO** foi aprovado por maioria com vinte e dois votos a favor e dois votos contra. ----------

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no nº3, do artigo 57º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. ----------

12) Decreto-lei 103/2018- **REDE DE QUARTEIS DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS E PROGRAMAS DE APOIO ÀS RESPETIVAS CORPORAÇÕES**; ----------

A Senhora Presidente perguntou se alguém se queria inscrever, tendo o Senhor Deputado Municipal, João Louceiro pedido a palavra, referindo que: ----------

"DL n.º 103.º, equipas de intervenção permanente das associações de bombeiros voluntários e participação na definição da rede de quartéis e programas de apoio às corporações… ----------

- Já hoje isso vai sucedendo, pelo que não se compreende a pressa para que se intensifique… Um papel mais participativo, por exemplo, no apoio aos bombeiros exige a adesão ao processo dito de descentralização em 2019? Não viram os eleitos na câmara que há aqui um atirar de responsabilidades para as autarquias, adivinhando-se o que pode suceder mais tarde, ou mesmo já em 2019? ----------

- Alterações à legislação vigente, no âmbito da transferência destas competências, que passam pela norma que diz que os municípios "podem apoiar" as equipas permanentes parece coisa de brincadeira… E mais, quando lemos que esses apoios são, designadamente, a aquisição de equipamentos e o pagamento de seguros… Mas será que na CM ninguém percebe o que se prepara por detrás desta aparente bonomia? Quais são, em concreto, os meios financeiros que descansaram os senhores vereadores e que tornam a sua pressa justificável?! ----------

- O PCP tem vindo a propor o apoio de autarquia(s) do concelho para a criação, em articulação coma corporação, de uma secção dos BVPampilhosa no sul do concelho. A câmara não tem dado importância a esta proposta, é verdade… Mas o que sucederia a decisões como estas no quadro da transferência de competências que o executivo propõe que seja já feita?" (início: após 2h e 37 minutos; fim: após 2h e 38 minutos) ----------

Não havendo inscrições procedeu-se à votação. ----------

Votaram a favor, os Senhores Deputados: Daniela de Melo Esteves, Pedro Miguel Soares Gomes Semedo, Manuel Amorim da Silva, Bruno Manuel Pereira Coimbra, Sandra Isabel Ferreira Carvalho, Ana Paula Ribeiro Coelho, Iola Marina Gaspar Batista, Artur Manuel Cerveira dos Santos Dinis, Mara Lúcia Lopes dos Santos, Carlos Humberto Simões Martins, Isabel Dias Santiago, Frederico Miguel do Céu Marques dos Santos, Luís Miguel Pereira Brandão, Ruben Batista Fernandes, António da Silva Laranjeira, Raul Isidro da Silva Oliveira Rodrigues, os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Barcouço, Pampilhosa, União das Freguesias de Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes, Vacariça e Manuel Lindo Cardos, substituto do Presidente da Junta de Freguesia de Casal Comba e votaram contra, os Senhores Deputados Municipais Ana Luzia Quintela Santos Cruz e João Manuel Lima Louceiro. ----------

A transferência de competências estabelecida no Decreto-Lei n.º 103/2018 – **REDE DE QUARTEIS DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS E PROGRAMAS DE APOIO ÀS RESPETIVAS CORPORAÇÕES** foi aprovado por maioria, com vinte e dois votos a favor e dois votos contra. ----------

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no nº3, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. ----------

------ Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas 23 horas e 40 minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por mim, Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho, Técnica Superior, nomeada por Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, para apoio administrativo à Assembleia Municipal, e pela senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto no nº2 do artº92 da Lei nº169/99 de 18 de setembro. -------